



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 67/2026

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de realizar a instalação de bueiro na Linha Doizinha nas proximidades da residência do senhor Jair Pereira e substituição, neste município.**

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores e produtores rurais da região, especialmente no período chuvoso, quando o local apresenta problemas de escoamento da água, comprometendo a trafegabilidade e oferecendo riscos à segurança de quem utiliza a via.

A instalação e substituição do bueiro irão proporcionar melhores condições de acesso, garantindo mais segurança, mobilidade e evitando danos maiores à estrada, além de assegurar o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento das famílias que residem na localidade.

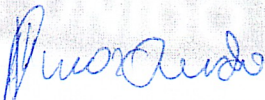
Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 14 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 697/2026
Data: 19/05/2026 - Horário: 08:08
Administrativo


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL